

Colgate-Palmolive Company

Código de Conduta do Fornecedor



Prezado Fornecedor da Colgate,

No decorrer do tempo, a Colgate-Palmolive Company construiu sua reputação como organização que emprega práticas comerciais éticas e altos níveis de integridade como ativo vital do negócio. Como empresa bem-sucedida, nosso foco é atingir as metas necessárias para dar continuidade ao nosso impulso global e nos tornarmos uma empresa ainda mais forte. Contudo, acreditamos que nossos fornecedores também desempenham um papel importante na continuidade do sucesso da nossa empresa.

A solidez da reputação da Colgate tem como fundamento não apenas a nossa conduta, mas também o comportamento daqueles com quem temos relações comerciais. Por essa razão, desejamos trabalhar apenas com fornecedores que compartilhem esses valores. O Conselho de Administração, a diretoria e todas as pessoas da Colgate estão comprometidos com os mais altos padrões de integridade e a total conformidade ao Código de Conduta da empresa, além dos regulamentos e das políticas que afetam o nosso negócio. Dessa forma, é nosso objetivo assegurar que nosso relacionamento com fornecedores reflita e seja suportado pelos mesmos elevados padrões éticos.

Para estar alinhado com essa meta, este ano e pela primeira vez, a Colgate-Palmolive desenvolveu um Código de Conduta do Fornecedor. O objetivo desse documento é reiterar o compromisso da Colgate com padrões éticos e transmitir claramente a todos os fornecedores as suas expectativas de conduta ética que dizem respeito ao seu relacionamento com a Colgate. O Código de Conduta do Fornecedor aborda várias áreas vitais de conduta nos negócios, entre elas:

- Lei Antitruste/de Concorrência
- Negociações Éticas
- Saúde e Segurança
- *Anti-bribery/U.S. Foreign Corrupt Practices Act* (Lei dos EUA contra a prática de corrupção no exterior/Contra suborno)
- Direitos Humanos Universais
- Práticas Trabalhistas
- Proteção ao Meio Ambiente

Encorajamos você a examinar as informações e cuidar para que os princípios e as práticas descritas no Código de Conduta do Fornecedor sejam refletidos de forma contínua em suas relações comerciais com a Colgate-Palmolive.

Informe estas expectativas a toda a sua organização. Agradecemos antecipadamente a cooperação e aguardamos ansiosamente futuras interações com sua empresa. Estamos sempre disponíveis para auxiliá-lo com qualquer dúvida ou preocupação que possa surgir.



Linda Topping
Vice President – Chief Procurement Officer

Colgate-Palmolive Company Código de Conduta do Fornecedor

Os colaboradores da Colgate no mundo todo têm grande orgulho de sua reputação, da integridade e do sucesso que essa reputação nos proporcionou nos negócios. Essa reputação levou anos para ser construída e é vital para o nosso sucesso que ela seja mantida.

Este Código de Conduta do Fornecedor da Colgate foi desenvolvido para transmitir a todos os fornecedores, terceiros, consultores, agentes e outros fornecedores de produtos e serviços, atuais e futuros ("**Fornecedores**"), as expectativas da Colgate em relação a todos os Fornecedores, as quais compreendem a adequação aos mais altos padrões de ética na condução dos negócios. Este documento tem como base e contém a linguagem dos padrões da Organização Internacional do Trabalho e do Código de Conduta da Colgate-Palmolive, disponível em nosso site

<http://www.colgate.com/app/Colgate/US/Corp/LivingOurValues/CodeOfConduct.cvsp>.

Os Fornecedores da Colgate devem tomar as medidas necessárias para que o Código de Conduta do Fornecedor da Colgate-Palmolive seja enviado a todas as subsidiárias do grupo, disponibilizado-o a todos os seus colaboradores e toda a cadeia de suprimentos.

A Colgate valoriza suas relações comerciais com os Fornecedores e solicita que esses Fornecedores compartilhem seu compromisso de, no mínimo, seguir os seguintes padrões:

Lei Antitruste/de Concorrência

É política da Colgate que todos os Fornecedores cumpram integralmente as legislações relacionadas à concorrência (conhecidas como leis antitruste nos EUA), que se apliquem a eles. As leis de concorrência asseguram que as empresas exerçam concorrência, oferecendo preços baixos, produtos inovadores e melhores serviços sem interferir com as forças de oferta e demanda do mercado.

A Colgate exige que todos os Fornecedores conduzam seus negócios cumprindo todas as leis aplicáveis destinadas a promover uma concorrência livre e justa.

Informações Confidenciais/Exclusivas

Os Fornecedores devem respeitar a propriedade intelectual, segredos comerciais e outras informações confidenciais, exclusivas ou reservadas, e não devem fazer uso ou divulgar qualquer uma dessas informações, exceto se elas estiverem em concordância com seu contrato com a Colgate e para o benefício da Colgate. Todas as informações ou dados sobre as operações da Colgate devem ser sempre tratados pelos Fornecedores como confidencial, a menos que essas informações passem a ser de domínio público sem responsabilidade do Fornecedor. As obrigações do Fornecedor com respeito às informações confidenciais ou exclusivas da Colgate incluem:

- A não divulgação dessas informações a outras pessoas da organização do fornecedor, exceto se seu conhecimento ou uso for estritamente necessário.
- A não divulgação dessas informações a pessoas fora da organização do fornecedor.
- A não utilização dessas informações em benefício do fornecedor ou de qualquer outra pessoa.

Negociações Éticas

A negociação honesta com clientes e Fornecedores é fundamental para relacionamentos comerciais sólidos. A Colgate procura dar a todos os Fornecedores em potencial um tratamento justo. As decisões são baseadas em critérios objetivos como preço, qualidade, capacitação para prestar o serviço e confiabilidade e integridade do fornecedor. É proibido receber qualquer tipo de comissão, suborno ou pagamentos semelhantes.

Espera-se que os Fornecedores demonstrem esses mesmos altos padrões éticos e conduzam todas as transações comerciais com integridade e imparcialidade.

Anti-Bribery/U.S. Foreign Corrupt Practices Act (Lei dos EUA contra a prática de corrupção no exterior)

No mundo todo, a Colgate tem o compromisso de lidar com órgãos governamentais de forma lícita e ética. A política da Empresa, a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* (Lei dos Estados Unidos contra a Prática de Corrupção no Exterior) e a legislação semelhante de combate ao suborno no mundo todo proíbem que nossos funcionários ou representantes façam ou ofereçam dinheiro ou algo de valor, em dinheiro ou não, diretamente ou por meio de terceiros, a autoridades de qualquer governo (como funcionários de qualquer governo ou qualquer empresa, entidade ou corporação administrada por ou de propriedade do governo) com a finalidade de influenciar os atos e as decisões governamentais ou de auxiliar a Empresa a obter ou manter negócios ou garantir qualquer vantagem indevida.

Os Fornecedores da Colgate não têm autorização para atuar de nenhuma forma, seja em seu relacionamento comercial com a Colgate ou de qualquer outra forma, que viole a Lei *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* ou qualquer outra legislação de combate ao suborno ao redor do mundo. Os Fornecedores da Colgate devem ter apenas Fornecedores que não violem padrões éticos por meio de subornos, comissões ou outros pagamentos igualmente impróprios ou ilícitos.

Presentes

Os Fornecedores devem estar cientes de que não é permitido aos colaboradores da Colgate dar ou receber presentes, pagamentos ou outros benefícios que influenciem qualquer decisão de negócio ou crie a impressão de influenciar qualquer decisão de negócio. Dessa forma, os Fornecedores são desencorajados a dar qualquer presente e não devem fornecer presente ou outro benefício que seja mais do que nominal em termos de valor (US\$ 50) a um colaborador da Colgate ou membro próximo da família de um colaborador da Colgate mais de uma vez por ano.

Saúde e Segurança

Os Fornecedores que têm relações comerciais com a Colgate são encorajados a manter o foco na saúde e segurança, que seja consistente com o nosso, e deve proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro a todos os seus colaboradores.

Além disso, qualquer representante do Fornecedor que preste serviço em uma instalação da Colgate deve aderir aos padrões de segurança da Colgate.

Regulamentos Internacionais de Comércio

Os Fornecedores da Colgate devem aderir a todos os regulamentos comerciais e de importação aplicáveis a suas atividades, incluindo aqueles de autoria do governo dos EUA e de países para os quais importem mercadorias ou materiais.

Práticas Trabalhistas

A Colgate é contra o uso ilícito de trabalho infantil, trabalho forçado, exploração de crianças e todas as outras formas de trabalho abusivo ou explorador. É política da Colgate não trabalhar com nenhum fornecedor que seja conhecido por adotar tratamento inaceitável de funcionários, como punição física, abuso de mulheres, trabalho forçado ou outras formas de abuso. A Colgate espera que seus Fornecedores tomem as medidas cabíveis para assegurar que os seus fornecedores e os fornecedores dos seus fornecedores não estejam engajados em nenhuma dessas práticas.

Proteção ao Meio Ambiente

Os Fornecedores da Colgate devem cumprir estritamente o conteúdo e o espírito da legislação e regulamentação ambientais vigentes e as políticas públicas que elas representam.

Requisitos de Qualidade

A Colgate faz negócios apenas com Fornecedores que produzem, embalem, armazenem e embarquem produtos de acordo com as boas práticas de manufatura que regem seus respectivos setores. Espera-se que os Fornecedores forneçam produtos e serviços que cumpram de forma consistente as especificações exigidas.

Direitos Humanos Universais

A Colgate tem o compromisso de respeitar os direitos humanos em todo o mundo. Com essa finalidade, ela pratica e busca trabalhar com Fornecedores que promovam os seguintes padrões de acordo com a legislação vigente:

- oportunidades iguais a funcionários de todos os níveis, independentemente de cor, raça, sexo, identidade sexual, idade, etnia, país de origem, orientação sexual, estado civil, religião, condição militar, incapacidade ou qualquer outra característica protegida por lei;
- salários que possibilitem aos funcionários suprir pelo menos as necessidades básicas e oportunidades para que aprimorem suas habilidades e capacidades;
- horas de trabalho que estejam em conformidade com a legislação e remuneração por horas extras em observância à legislação local;
- respeito ao direito dos funcionários à liberdade de associação; reconhecimento da legitimidade jurídica e de todos os direitos de organização de negociação coletiva; e trabalho com governos e comunidades nos quais temos negócios para melhorar o bem-estar educacional, cultural, econômico e social dessas comunidades.

Os Fornecedores da Colgate devem cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis em todos os países em que temos negócios ou adquirimos produtos ou serviços, incluindo leis relacionadas à conduta comercial, qualidade do produto, padrões ambientais, saúde, segurança ocupacional, trabalho e emprego.

Sistemas de Gestão

Na medida em que seja permitido por lei, a Colgate espera que seus Fornecedores possuam os sistemas necessários e adequados por meio dos quais alegações de atos ilícitos possam ser investigadas e corrigidas. A Colgate espera que seus Fornecedores investiguem completamente as alegações de atos ilícitos em suas organizações.

Além disso, um Fornecedor deve notificar a Colgate imediatamente e por escrito, caso tome conhecimento de qualquer publicidade negativa ou desfavorável a respeito do Fornecedor ou de qualquer produto fornecido à Colgate pelo Fornecedor ou de qualquer evento ou circunstância relacionada ao Fornecedor que possa causar publicidade negativa ou desfavorável sobre a Colgate.

É responsabilidade de cada Fornecedor assegurar que seus funcionários e representantes entendam e atuem em concordância com o Código de Conduta do Fornecedor.

A falta de cumprimento do Código de Conduta do Fornecedor pode resultar no término do relacionamento com o Fornecedor, dependendo da gravidade da violação e das circunstâncias específicas.

Versão on-line

O Código de Conduta do Fornecedor da Colgate-Palmolive está disponível on-line em outros idiomas no <http://www.colgate.com/app/Colgate/US/Corp/ContactUs/GMLS.cvsp>.

Em caso de dúvidas sobre o Código de Conduta do Fornecedor, entre em contato com Linda Topping, Diretora de Compras, pelo telefone (212) 310-2406, ou Greg Woodson, Diretor de Ética e Conformidade, pelo telefone (212) 310-2033.